



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS.

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, sexta-feira, às dez horas e vinte minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator, Florisvaldo José de Souza – Membro e Ricardo Antoni Rodrigues – Relator-suplente. Registraram presença os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator, Raquel Aparecida Rezende Moraes – Presidente e Florisvaldo José de Souza – Membro. Ausente sem justificativa o vereador Ricardo Antoni Rodrigues. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos de lei: **1) Projeto de lei nº 657/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Patrocínio para o exercício de 2024 e dá outras providências. **2) Projeto de lei complementar nº 048/2023**, de autoria do Vereador Roberto Margari, que altera a Lei Complementar nº 40/2006, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de Direito Tributário aplicáveis ao município de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos à análise. **1) Projeto de lei nº 657/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Patrocínio para o exercício de 2024 e dá outras providências. O Relator, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Raquel, e o Membro, Florisvaldo José, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de lei complementar nº 048/2023**, de autoria do Vereador Roberto Margari, que altera a Lei Complementar nº 40/2006, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de Direito Tributário aplicáveis ao município de Patrocínio/MG. Considerando a ausência do relator-suplente, Ricardo Antoni Rodrigues, bem como o avançado prazo que o projeto estava aguardando a emissão de parecer pela comissão de finanças, os membros definiram que o projeto seria devolvido à secretaria e que seria emitido parecer oral sobre o referido projeto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, A Presidente encerrou os trabalhos às dez horas e cinquenta e sete minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza, e Membro, Florisvaldo José de Souza.


Raquel Aparecida Rezende Moraes
Presidente

Roberto Margari de Souza
Relator

Florisvaldo José de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 009, DE 2022

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS,
sobre o Projeto de Lei nº 657/2023, que dispõe sobre as
diretrizes orçamentárias do município de Patrocínio para o
exercício de 2024 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Patrocínio para o Exercício de 2024.

Quanto ao prazo para envio do Projeto ao Poder Legislativo, a Constituição do Estado de Minas Gerais, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 68, inciso II, estabelece que o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será encaminhado até sete meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o término do primeiro período da sessão legislativa. Dessa maneira, o projeto da LDO atende o prazo supramencionado, uma vez que foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 15 de maio de 2023.

Após apresentação do projeto da LDO, foi aberto prazo para apresentação de emendas, sendo referida abertura formalizada através dos ofícios encaminhados pela Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, Sra. Raquel Aparecida Rezende de Moraes. Foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Emendas, com término no dia 12 de junho de 2023. Constatada a ausência do Anexo I da LDO e, posterior envio pelo Poder Executivo, foi prorrogado o prazo para apresentação de emendas até o dia 22 de junho de 2023.

Esgotado o prazo supramencionado, não foram apresentadas emendas.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) é o instrumento que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Trata-se de ferramenta de fundamental importância, pois amplia a transparência do processo de elaboração do orçamento.

Através da LDO são estabelecidas metas e prioridades da Administração Pública, regras para elaboração e execução da LOA, alterações na política tributária, bem como as metas e riscos fiscais.

Nessa direção, a LDO deverá ter seu conteúdo compatível com o Plano Plurianual (PPA) e deverá ser elaborada com observância aos aspectos estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além de respeitar as exigências legais, o projeto de LDO preenche os requisitos da oportunidade, utilidade e conveniência.



III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto da LDO.
Patrocínio/MG, 23 de junho de 2023.

Roberto Margari de Souza

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto da LDO.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Presidente

Florisvaldo José de Souza

Membro

Patrocínio/MG, 23 de junho de 2023.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO